EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025

SELEÇÃO DE COMERCIANTES LOCAIS INTERESSADOS NA EXPLORAÇÃO ONEROSA DE PONTO COMERCIAL PARA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E ALIMENTOS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA 57° FESTA NACIONAL DA PONKAN

O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a seleção de comerciantes locais interessados na exploração de ponto comercial temporário para venda de alimentos e bebidas alcoólicas, no âmbito da 57ª Festa da Ponkan, a realizar-se nos dias 12, 13, 14 e 15 de junho de 2.025, na Praça de Alimentação, localizada no Parque de Rodeio de Cerro Azul/PR, conforme condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem por objeto a seleção de interessados residentes e domiciliados nesta cidade de Cerro Azul/PR, para exploração de 05 (cinco) pontos comerciais temporários (barracas) destinados à venda de alimentos e bebidas alcoólicas na praça de alimentação da 57ª Festa da Ponkan, promovida pelo Município de Cerro Azul, durante os dias 12, 13, 14 e 15 de junho de 2025, conforme disposição estabelecida neste edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Serão disponibilizados 5 (cinco) pontos comerciais, com área aproximada de 5x5m^2 cada, conforme croqui em anexo.

2.2 Cada participante poderá concorrer a 01 (um) ponto comercial.

2.3 Os restantes dos pontos comerciais serão destinados para os demais comerciantes, através de concessão de espaço público para o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**, o qual ficará responsável pelo fornecimento e montagem da estrutura da praça de alimentação da 57° Festa Nacional da Ponkan de Cerro Azul/PR.

2.3 A participação deste chamamento está aberta a pessoas físicas e jurídicas residentes nesta Comarca de Cerro Azul/PR, que comprovem regularidade fiscal e capacidade de atendimento ao público, conforme as exigências deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

- Cópia do CPF e RG (para pessoa física);

- Cópia do CNPJ e contrato social (para pessoa jurídica);

- Comprovante de endereço;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Alvará Sanitário vigente (ou declaração de que será providenciado até a data do evento);

- Declaração de que cumpre as normas de segurança alimentar e boas práticas de manipulação de alimentos.

3.2 A comercialização de bebidas alcoólicas somente será autorizada mediante:

- Maioridade civil (para pessoa física) ou responsável legal (para pessoa jurídica);

- Compromisso de cumprimento da legislação vigente, incluindo a proibição de venda para menores de 18 anos, com afixação de aviso visível.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 12/05/2025 a 26/05/2025, das 8h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min., na Secretaria Municipal de Governo de Cerro Azul, situada na R. Barão do Cerro Azul, 63 - Cerro Azul, PR, 83570-000.

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos participantes será feita por ordem de inscrição devidamente homologada, limitada à quantidade de espaços disponíveis, que é de 5 (cinco) pontos.

5.2 **Somente poderão se inscrever comerciantes domiciliados ou estabelecidos no Município de Cerro Azul/PR**, desde que comprovem essa condição mediante apresentação de:

- Comprovante de residência ou sede emitido nos últimos 90 dias;
- Para pessoas jurídicas: comprovante de inscrição municipal ativa em Cerro Azul.

5.3 Havendo mais interessados do que pontos disponíveis:

- Será formada **lista separada de classificados locais**;
- A ocupação dos 5 (cinco) espaços, objeto deste chamamento será feita **somente com os inscritos locais**, conforme ordem de inscrição;

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1 Os selecionados deverão:

- Utilizar o espaço exclusivamente para os fins autorizados;

- Manter o local limpo, seguro e organizado;

- Cumprir todas as normas sanitárias, ambientais e de segurança.

6.2 Fica terminantemente proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro.

6.3 O não comparecimento do selecionado no prazo para pagamento e/ou instalação implicará desclassificação automática, sendo convocado o suplente.

6.4 Após a publicação dos resultados, os contemplados com a autorização deverão realizar o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), referente a taxa de ocupação de área pública, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, cancelar ou adiar o evento por motivo de força maior ou interesse público, sem que caiba qualquer indenização aos inscritos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 57° Festa Nacional da Ponkan, designada pela Secretaria Municipal competente.

7.3 Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município.

Cerro Azul, 9 de maio de 2025.

Edson Cordeiro do Nascimento
Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Produtos a serem comercializados: _____

Declaro estar ciente das regras do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Assinatura: _____ Data: ____/____/2025